



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 14 DE FEVEREIRO DE 2014 - ANO XXIV - 1249

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Sabesp reforça pedido por economia de água

Banco de imagens/www.sxc.hu

O volume de água do Rio Pardo, na represa do Mandacaru, manancial utilizado para o abastecimento de água de Botucatu, apresenta redução e queda na vazão devido à falta de chuvas e altas temperaturas. A água captada no rio é direcionada ao tratamento, seguindo aos centros de reserva para distribuição às moradias. O comportamento do sistema depende dos índices de chuvas nos próximos dias.

Há ainda como reflexo do calor o aumento de consumo, que superou os 200 litros por habitante/dia, quase o dobro do recomendado pela ONU (de 110 litros por habitante/dia). No momento, a produção de água está normal e o abastecimento não está prejudicado, mas a situação impõe ao sistema de abastecimento uma condição de extrema atenção e delicada operação.

A Sabesp, concessionária do serviço de água e esgoto na Cidade, tem monitorado continuamente (24 horas/dia) os níveis e vazões da represa do Mandacaru buscando as melhores alternativas para enfrentamento da severa estiagem. Mas para que os reservatórios de água trata-

da continuem com níveis satisfatórios, é essencial que a população use este recurso de forma consciente, reduzindo excessos e evitando desperdícios.

Dicas importantes

A Sabesp reforça o pedido de economia de água. A população também pode contribuir, reduzindo o consumo exagerado, seguindo algumas dicas de uso racional para que não falte água na cidade. As recomendações são muito simples e todo mundo pode colaborar:

- Tome banhos curtos e feche o chuveiro ao passar sabonete
- Não lave a calçada ou o carro com mangueira.
- Antes de lavar a louça, retire o excesso de comida com a esponja, sem usar água; deixe a torneira fechada ao ensaboar
- Acumule as roupas para utilizar a máquina de lavar na capacidade máxima. Faça o mesmo com a louça
- Deixe a torneira fechada enquanto escova os dentes ou faz a barba.

(Fonte: Assessoria de Imprensa - Sabesp)



Consumo de água mais que dobrou neste verão

Volta Ciclística deixa rastro de sucesso em Botucatu

César Culiche/Secretaria de Comunicação

Nesta semana Botucatu recebeu a décima edição do Tour do Brasil/Volta Ciclística do Estado de São Paulo, que reuniu 160 atletas do Brasil e exterior [Rússia, Colômbia, Itália, Paraguai e Portugal].

A Avenida Dom Lúcio, em frente à Praça São José, foi palco da chegada da segunda etapa [Sorocaba/Botucatu – trecho de 144km], vencida por Juan Sebastian Martinez; e da largada da terceira etapa [Botucatu/Brotas – trecho de 146,1km], na qual Magno Prado Nazaret saiu campeão. Ambos são da equipe Funvic/Brasilinvest/São José dos Campos.

O evento foi considerado um sucesso pelos organizadores não apenas pela re-

cepção calorosa da população e belezas naturais da Cidade, como também por toda a infraestrutura oferecida aos ciclistas. Isso já credencia Botucatu a ter boas chances de receber a 11ª edição da Volta Ciclística em 2015.

A competição é uma das mais tradicionais do circuito ciclístico e conta com parceiros importantes, entre elas a TV Globo, que transmite o evento. A última etapa desta edição da Volta Ciclística acontece na manhã deste domingo (16), na Praça da República, centro de São Paulo.

Mais informações

www.tourdobrasil.com.br



Tradicional competição reuniu 160 ciclistas do Brasil e exterior



OPERAÇÃO VERÃO 2014

EM CASO DE TEMPESTADES, ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, AFOGAMENTOS OU ALGUMA OUTRA EMERGÊNCIA, LIGUE:

BOMBEIROS
193

POLÍCIA MILITAR
190

DEFESA CIVIL
199

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras

Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Prefeitura certifica mototaxistas para exercício legal da profissão

Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação



Curso especializado a mototaxistas é uma determinação do Contran

Há cerca de um ano, Eliseu Vitor (35) se dedica ao transporte motorizado sobre duas rodas em Botucatu. A empresa dele ainda está em processo de legalização, mas o que busca é aperfeiçoar o serviço para que o ramo de atividade no qual ele atua ganhe mais credibilidade. “A gente quer ser visto como pessoas sérias, que prestam um serviço de qualidade à população. Porque se a gente para, a Cidade também para”, afirma.

Agora Eliseu é um dos 83 mototaxistas que terá a atividade especificada na Carteira Nacional de Habilitação e apto a atuar de forma legalizada neste segmento de mercado no Município. Na noite desta segunda-feira (10), na Associação Atlética Botucatuense (AAB), a Prefeitura de Botucatu promoveu a entrega dos certificados do curso especializado para mototaxista.

Ele foi oferecido de forma gratuita na Universidade do Trabalhador [Unit - polo 1] e incluiu aulas teóricas e práticas divididas em 30 horas. Os temas abordados foram: Ética e Cidadania na Atividade Profissional; Noções Básicas de Legislação; Gestão do Risco Sobre Duas Rodas e Segurança e Saúde; Transporte de Pessoas; além de Prática de Pilotagem Profissional.

O curso especializado para mototaxista é uma determinação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em vigor desde agosto de 2012, aos profissionais que exercem atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas para o transporte de passageiros (mototaxista) e mercadorias (motofretistas).

Preocupada em oferecer condições para que os profissionais da área possam

ser habilitados para sua segurança e dos passageiros, a Prefeitura de Botucatu entrou em contato com o Detran-SP e apresentou os documentos necessários para que o Município estivesse apto a oferecer os cursos obrigatórios.

Em setembro de 2013, a Prefeitura de Botucatu foi credenciada e, em parceria com o Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat), formou as cinco primeiras turmas.

Segundo Eliseu Vitor, um grupo de mototaxistas já articula a criação de uma associação ou cooperativa na qual auxiliaria no aprimoramento do serviço na Cidade. “E este curso foi ótimo por isso, porque trouxe uma conscientização maior [aos mototaxistas] sobre direção defensiva, a importância de tratar o passageiro de forma mais educa-

da e até se apresentar melhor. Tudo isso faz diferença na qualidade do serviço prestado e aumento da nossa credibilidade”, justifica.

Paralelamente a Guarda Civil Municipal (GCM) já tem realizado visitas às empresas de mototaxi credenciadas em Botucatu para verificar os profissionais que estão habilitados a prestar o serviço conforme prevê o Contran.

Curso de motofretista

A Prefeitura de Botucatu agora busca viabilizar junto ao Sest/Senat um novo curso à categoria, mas desta vez para a atividade de motofretista. Para isso o Poder Público Municipal precisa preencher 150 vagas. Os interessados podem procurar a Unit 1 [Rua Moraes Barros, nº 397 - Centro] para efetuar uma pré-inscrição. O telefone da Unit 1 é o (14) 3814-7346..

Rede Básica oferece exames de endoscopia

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Exames apontam melhor tratamento para queixas gástricas

cheio e sangramento digestivo, entre outras.

O investimento do Poder Público Municipal para a realização destes exames será de R\$ 96 mil e seguirá a tabela SUS [Sistema Único de Saúde]. Inicialmente foram contratados 960 exames. O serviço será executado pela empresa do médico Fernando da Silva Zambonini, vencedor da licitação (pregão 381/2013). O contrato terá vigência de 12 meses e poderá

ser prorrogável pelo mesmo período.

Serviço

UBS Jd. Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/nº - Jardim Cristina

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, nº7 – Vila dos Lavradores
Telefone: (14) 3811-1100 (ramal 132 - UAC)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comunicação, para publicação do Semanário Oficial dia 13/02/2014:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **293/2013**
Processo Administrativo n.º. 44.458/2012 – Pregão nº. 333/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI0-X
Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 626 – Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10

Contrato nº. **023/2.014**
Processo Administrativo nº 815/14-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/
10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Gestão Tributária por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Contrato nº.**024/14**
Processo Administrativo n.º. 49.865/2013 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc IV, Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **LUSINETE ALVES MARTINS DE BOTUCATU - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE NO PRÉDIO DO DTS/AIDS, BOTUCATU/SP
Valor: R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 663

Contrato nº 029/2014
Processo Administrativo n.º 2.854/2014 – Edital PIPA 01/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: DÉBORA CONCEIÇÃO DOMINGOS PEREIRA
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “PEÇA TEATRAL – A FÍSICA DA VIDA – PEÇA AFIRMATIVA” RELATIVA AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RAÍZES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: FICHA 484

Contrato nº **030/2014**
Processo Administrativo n.º 02.853/2014 – Edital PIPA 01/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **RAFAEL BRAGA**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “DESCOBRIR” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RAÍZES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 4.000,00
Dotação Orçamentária: FICHA 484

Contrato nº. **032/2014**
Processo Administrativo n.º 43.717/2013 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor (R\$) 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 176

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 038/08
Contrato nº **037/14**
Processo Administrativo nº 40.366/13 – anexado ao nº 01.066/08 – Dispensa -
Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **GIL GAZETA CABRAL**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **040/14**
Processo Administrativo n.º. 3.871/2014 – Inexigibilidade Licitatória – Art 25, inc I da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO 10º TOUR DO BRASIL/VOLTA CICLISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ETAPA DE BOTUCATU
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 312

RATIFICAÇÃO

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **40.366/2013 anexado ao 01.066/2008** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **03.871/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 07 de fevereiro de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **25.919/2013 anexado ao 3/007.508-4** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 56, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 10 de fevereiro de 2.014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **48.316/2.013** – Pregão **392/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.420 para a empresa: SIMM COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, no item 01.
Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 48.316/13 – Pregão **392/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores JOÃO APARECIDO DE MORAES, LUIZ DA COSTA SOUZA e JOSE MARCELO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.842/13** – Concorrência Pública nº. **008/13**, para a empresa: **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP**
Botucatu, 10 de fevereiro de 2014
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Face o constante dos autos do processo nº. **45.842/13** – Concorrência Pública nº. **008/13**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia os servidores Carlos Alberto Costa e Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.1354.
Botucatu, 10 de fevereiro de 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.373/13** – Pregão Presencial **399/13**, nomeada pela portaria nº. 9.450 para a empresa: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 08 E 10;
FRACASSADO – ITEM 09;
DESERTO – ITENS 01 À 07 E 11 À 17.
Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **50.373/13** – Pregão Presencial nº **399/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.606 / 2.014**– Pregão **002/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.464 para as empresas: ML DA SILVEIRA ME, nos itens 01, 07 e 13.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 03, 04, 05, 06, 11 e 14.
RODRIGO TONELOTTO EPP, nos itens 08, 09 e 15.
S.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA, no item 10.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. **2.606/2.014** – Pregão **002/2014**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e LETÍCIA CHARANTOLA

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

No Decreto nº 9.729, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1.248, de 7 de fevereiro de 2014, pag. 5;
Onde se lê:IV – 1 (um) freezer – patrimônio nº 7.272;
Leia-se:IV – 1 (um) freezer – patrimônio nº 7.274.

DECRETO Nº 9.739
de 10 de fevereiro de 2014.

“Altera o Decreto nº 9.322/13”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.403/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho *Deliberativo* do Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído pelo Decreto nº 9.322, de 24 de janeiro de 2013, fica alterado na seguinte conformidade:

.....

2º Secretário:- *Maria Elisabeth Herrmann Zanotto*

.....

Suplentes:- *Nilsen Maria Gassá*
Walner Cleiton Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.740
de 10 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.709/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	15.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.30	Mobilidade Urbana	01	150.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.34	Mobilidade Urbana	01	100.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	78.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.4.4.90.52	Mobilidade Urbana	01	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.01.15.452.0003.2007.3.3.90.34	Planejamento	01	15.000,00

b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.741
de 11 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.573/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.465.240,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	32.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	231.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	1.300.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	1.824.240,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	78.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$3.465.240,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	49.000,00
02.04.01.12.122.0004.1003.4.4.90.52	Educação	01	19.000,00
02.04.01.12.122.0004.1003.4.4.90.61	Educação	01	9.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.4.4.90.51	Educação	01	50.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	9.900,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	590.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	900.100,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.32	Educação	01	50.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	78.000,00
02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	99.000,00
02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.90.61	Educação	01	9.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	110.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	200.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	15.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	240.000,00
02.04.02.12.367.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	49.000,00
02.04.02.12.367.0004.1003.4.4.90.61	Educação	01	9.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	95.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	90.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	10.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	18.000,00
02.04.03.12.362.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	16.250,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	245.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	9.990,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	495.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.742
de 11 de fevereiro de 2014.

“Autoriza o desdobro de lote nº 1 da Quadra G localizado no Loteamento Residencial Caimã”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.305/14, apenso Processo Administrativo nº 3.088/14;
CONSIDERANDO as disposições do art. 28 da Lei n 4.978, de 21 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o desdobro do lote nº 1 da Quadra G do loteamento denominado “ Residencial Caimã “, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Matrícula nº 30.449, Ficha 1, Livro 2, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, convertendo-o em lote residencial.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NA AQUISIÇÃO, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 372/2.013 – PROCESSO 43.976/2.013, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 11/02/2014.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.743
de 13 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.739/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$223.136,00 (duzentos e vinte e três mil cento e trinta e seis reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.93	Educação	05	223.136,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.491
de 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO COLENCI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 9.565/13,

No Decreto nº 9.729, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1.248, de 7 de fevereiro de 2014, pag. 5;
Onde se lê:IV – 1 (um) freezer – patrimônio nº 7.272;
Leia-se:IV – 1 (um) freezer – patrimônio nº 7.274.

DECRETO Nº 9.739
de 10 de fevereiro de 2014.

“Altera o Decreto nº 9.322/13”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.403/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho *Deliberativo* do Fundo Social de Solidariedade do Município, constituído pelo Decreto nº 9.322, de 24 de janeiro de 2013, fica alterado na seguinte conformidade:

.....

2º Secretário:- *Maria Elisabeth Herrmann Zanotto*

.....

Suplentes:- *Nilsen Maria Gassá*
Walner Cleiton Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.740
de 10 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.709/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	15.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.30	Mobilidade Urbana	01	150.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.34	Mobilidade Urbana	01	100.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	78.000,00
02.18.02.15.452.0003.2040.4.4.90.52	Mobilidade Urbana	01	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.01.15.452.0003.2007.3.3.90.34	Planejamento	01	15.000,00

b) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.741
de 11 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.573/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.465.240,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	32.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	231.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.34	Educação	01	1.300.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	1.824.240,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	78.000,00

PORTARIA N.º 9.496
de 7 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 3.928/2014 - Pregão n.º 029/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.497
de 10 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **João Aparecido de Moraes, Luiz da Costa Souza e José Marcelo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2014, no Processo Administrativo nº 48.316/2013 - Pregão nº 392/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.498
de 10 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Carlos Alberto Costa e Marco Antônio de Almeida Rezende**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 42/2014 - Processo Administrativo n.º 45.842/2013 - Concorrência Pública n.º 8/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.089 de 3 de fevereiro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MANUELLA PACIFICO DE FREITAS SEGREDO do cargo efetivo de MÉDICO.

PORTARIA Nº 27.090 de 3 de fevereiro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor Administrativo.

PORTARIA Nº 27.091 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ADRIANA PUZZI do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.092 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora GARLANE LIMA DE CARVALHO do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES.

PORTARIA Nº 27.093 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.094 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PATRICIA ZUCARI MAFFEI do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 27.095 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TEREZA AUGUSTA FURGERI JÓIA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.096 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora GABRIELA NUNES PRUDENTE do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.097 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MARCOS JOÃO DOS SANTOS do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 27.098 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.099 de 3 de fevereiro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 24.101 de 07/02/12, que designou a servidora SIMONE APARECIDA MARTINS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI São Lúcio.

PORTARIA Nº 27.100 de 3 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANDREIA CRISTINA MIRANDA ALVES do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 27.101 de 3 de fevereiro de 2014 - Com fundamento no artigo 40, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 911/2011 e, CONSIDERANDO, o solicitado no Processo Administrativo nº 2082/2014, CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CE-3 II "C", lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, a partir desta data, ao servidor ARIIVALDO BENTO (3.645-5).

PORTARIA Nº 27.102 de 3 de fevereiro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 26.815 de 20/11/13, que designou a servidora MIRIAM MORAES VALARIO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 27.103 de 3 de fevereiro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.768 de 02/01/12, que designou a servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 27.104 de 3 de fevereiro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.117 de 17/06/13, que designou a servidora LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 27.105 de 3 de fevereiro de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ELIZABETH RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 27.106 de 3 de fevereiro de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VIVIANE ORTEGA DEZEN para responder pela Função em Comissão

de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI Roberto Andreucci - Vila Aparecida.

PORTARIA Nº 27.107 de 3 de fevereiro de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PATRICIA FORTES LYRAS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 27.108 de 3 de fevereiro de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GISLAINE HELENA GONÇALVES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo.

PORTARIA Nº 27.109 de 3 de fevereiro de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora THAÍS MONTEIRO PINTO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 27.110 de 3 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 30/01/14 a 29/04/14, à servidora ANA CRISTINA DANTAS DA SILVA CARVALHO

PORTARIA Nº 27.111 de 4 de fevereiro de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CARMEN SILVIA ALVES MACHADO, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o EMEI São Lucio.

PORTARIA Nº 27.112 de 4 de fevereiro de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/14, a Portaria nº 23.769 de 02/01/12 que designou a servidora ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSANA APARECIDA GARCIA BRAGA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Jussara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 27.113 de 4 de fevereiro de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/02/14, a Portaria nº 23.764 de 02/01/12 que designou a servidora MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI Luiza de Campos Avellar Pires.

PORTARIA Nº 27.114 de 4 de fevereiro de 2014 - I- EXONERAR, a partir do dia 03/02/14, o Sr. RODRIGO IAIS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo e II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO IAIS DA SILVA no cargo em comissão de Diretor de Departamento em Planejamento em Serviços de Saúde.

PORTARIA Nº 27.115 de 4 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FABIO GONÇALVES ROCHA do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 27.116 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 02/02/14 a 02/04/14, ao servidor MARCELO CÉSAR FABRIS.

PORTARIA Nº 27.117 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/02/14 a 03/04/14, ao servidor OSVALDO IVO COSTA.

PORTARIA Nº 27.118 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 04/02/14 a 09/02/14, à servidora ELIANE FRANCO ALVES.

PORTARIA Nº 27.119 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 31/01/14 a 14/02/14, à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 27.120 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/02/14 a 03/05/14, à servidora NEIDE APARECIDA PINHEIRO MANOEL.

PORTARIA Nº 27.121 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 29/01/14 a 27/07/14, à servidora ANA LÚCIA CANELLA FIORAVANTE.

PORTARIA Nº 27.122 de 4 de fevereiro de 2014 - CONSIDERANDO, o despacho exarado as folhas do Processo nº 3000/2014; HOMOLOGAR, o estágio probatório do servidor PAULO SERGIO ALVES (22322) no cargo de Pedreiro, conforme decisão judicial nº de Ordem 1.000/2012 de 01/02/2013.

PORTARIA Nº 27.123 de 4 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, a servidora PRISCILA DE FÁTIMA MURBACK TAVARES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 10/05/14 a 08/07/14.

PORTARIA Nº 27.124 de 4 de fevereiro de 2014 - DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora SILVANA CRISTINA MACHADO, passe a assinar SILVANA CRISTINA MACHADO FRAGOSO.

PORTARIA Nº 27.125 de 4 de fevereiro de 2014 - DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora GRAZIELA APARECIDA BENTO, passe a assinar GRAZIELA APARECIDA BENTO PRAXEDES.

PORTARIA Nº 27.126 de 5 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MÔNICA APARECIDA D'ANGELO LUQUE ANCELI do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

PORTARIA Nº 27.127 de 5 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, a pedido, 36 (trinta e seis) dias de Aviso – Prévio no período de 05/02/14 a 12/03/14 à servidora MARIA LIOSA PAIXÃO DE MENDONÇA, Agente Comunitário de Saúde, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 27.128 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 01/02/14 a 01/05/14, ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.129 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 06/02/14 a 12/02/14, à servidora ROSITA BLUMER.

PORTARIA Nº 27.130 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, em

prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 07/02/14 a 08/03/14, à servidora ROSIMEIRE ZONTA SAMUEL PEDROSO.

PORTARIA Nº 27.131 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 27/01/14 a 05/02/14, à servidora ANGELA LUCIA ARROYOS MORATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 27.132 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 30/01/14 a 13/02/14, à servidora REGINA CÉLIA BERNARDO TAGLIARINI.

PORTARIA Nº 27.133 de 6 de fevereiro de 2014 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 30/01/14 a 02/02/14, à servidora VERA LÚCIA PONTES ARRUDA.

PORTARIA Nº 27.134 de 7 de fevereiro de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 06/02/14, a Portaria nº 24.120 de 17/02/12 que designou a servidora PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI “Prof.^a Jussira Aparecida Pereira Delgado” e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao CEI “Rosemary Cassetari Ribeiro”.

PORTARIA Nº 27.135 de 7 de fevereiro de 2014 - Com fundamento no artigo 40, inciso VI da lei Complementar Municipal nº 911/2011 e, CONSIDERANDO, o solicitado nos Processo Administrativo nº 2313/2014, CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, CE-2 I “B”, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, a partir desta data, à servidora CELIA CRISTINA PALOMBARINI (45101).

PORTARIA Nº 27.136 de 7 de fevereiro de 2014 - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA do cargo em comissão de Assessor Administrativo.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.02.2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
134º lugar	JOANA MARIA BRANBILLA FERREIRA
135º lugar	ALESSANDRA NUNES
136º lugar	ADRIANA PEREIRA BESSA
137º lugar	MEIRE COSTA DE ABREU FUMES

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.02.2014 ÀS 11:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.02.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
35º lugar	FABIO DE AVILA CARDOSO
36º lugar	THIAGO DAVID GOUVEIA

Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana



RESOLUÇÃO Nº 003/2014

de 07 de fevereiro de 2014

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 07 de fevereiro de 2014 tornar mão dupla de direção a Rua Dr. José Adriano Marrey Jr. no trecho compreendido entre a Rua Campos Salles e a Rua Visconde do Rio Branco.



Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2014.
O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**, Regime Próprio de Previdência Social, inscrito no CNPJ 14.381.084/0001-65 com sede na Praça Professor Pedro Torres nº 100 - Centro – BOTUCATU/SP- CEP 18.600-900., através de seu Presidente, Sr. Reginaldo Mariano Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que há necessidade de se adotar uma política de investimentos para o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** aprovando-se as regras e normas para as aplicações de recursos de forma conservadora e com finalidade preventiva, em consonância com o que dispõe a Legislação Municipal, a Legislação Federal e as normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Social/MPS e o Conselho Monetário Nacional, e

CONSIDERANDO as determinações da Resolução BACEN nº. 3922, de 25 de Novembro 2010, que determina aos responsáveis pela gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** que estabeleçam as normas da política anual de investimentos dos recursos garantidores da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Ata pelo Conselho Administrativo na reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2013, conforme registrado em livro próprio.

RESOLVE:

1. A FORMA DE GESTÃO

A forma de gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** é a de **gestão própria**, esta gestão tem um perfil mais conservador, tem o objetivo de evitar a exposição a altos níveis de risco, buscando prêmios em relação ao benchmark entre risco retorno adotado para a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**.

2. VALIDADE DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

A presente Política de Investimento terá validade de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente, buscando se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro de acordo com a decisão do conselho.

3. OBJETIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros reais, mais a variação do IPCA, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos neste Plano Anual de Investimentos, adequados ao perfil do RPPS, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variáveis e imóveis).

4. ORIGEM DOS RECURSOS DO BOTUPREV.

Os recursos em receitas correntes e de capital do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** são originários das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, do ente federativo, das compensações previdenciárias e dos rendimentos de aplicações de qualquer natureza, descontadas as despesas conforme o Art. 3º, Inciso I,II,III,IV,V e VI desta Resolução 3.922/10.

5. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

As decisões do Comitê de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** quanto às categorias de investimento deverão estar, necessariamente, previstas nesta Política Anual de Investimentos. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta: a) Forma Direta: quando os investimentos ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas. b) Forma Indireta: quando os investimentos ocorrerem via cotas de fundos investimentos.

No caso de investimentos em fundos imobiliários, de acordo com art. 9º, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, os imóveis de que trata o caput poderão ser utilizados para aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, conforme a resolução 3.922.

O prazo de vencimento dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerão a política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, isto é, a política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

Será permitida a cobrança de desempenho de aplicações em cotas de fundos de investimentos, ou em carteiras administradas, desde que a periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência benchmark) superar o valor da aplicação inicial.

Na hipótese de contratação de consultorias com vistas para cumprimento da resolução 3.922/10, esta deverá recair sobre a pessoa JURÍDICA registrada na CVM ou credenciada por entidade autorizada para tanto pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, conforme a Resolução 3.922/10.

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do IPC-A+6%. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

6. LIMITAÇÕES PARA OS INVESTIMENTOS

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma: As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas a que se refere o art. 7º incisos III, IV e do art. 8º inciso I, não podem exceder a 30% das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** conforme a Resolução 3.922/10.

Que as empresas financeiras receptoras de depósitos em poupança não tenham controle societário detido pelo Estado; A aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira, não pode exceder a 25% do patrimônio da emissora. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% do patrimônio líquido do fundo.

Aplicação em cotas de FIs classificados como referenciados; Abertos onde no nome e regulamento conste o indicador de desempenho vinculado ao IBOVESPA, IB-X ou IBRX-50 não poderão exceder a 30% dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**.

7. RESTRIÇÕES

Nos investimentos em FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições: que o fundo seja necessariamente condomínio aberto e fechado; que os créditos sejam padronizados; e que não haja aval, aceite ou coobrigação ou títulos representativos desses direitos de ente federativo.

Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não serem aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** só estará habilitado a fazer investimentos em fundos das gestoras que se dispuserem a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**, levará em conta para sua política de investimentos os seguintes riscos envolvidos nas operações:

Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.

Risco sistemático ou conjuntural: são os riscos que o sistema econômico, político e social, impõem ao governo.

Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.

Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.

Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.

Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.

Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial.

Risco de administração: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.

Os ativos integrantes das carteiras ou seus respectivos emissores, conforme acima listados, serão considerados baixos risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País.

A política anual de investimentos, para a seleção de fundos de ações no que se refere o risco, basear-se-á em que o administrador do fundo em questão atenda a duas metodologias:

Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado.

Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes.

9. PROJEÇÃO

Projeção com indicadores macroeconômicos de curto e médio prazo: consideramos o exercício de 2013 como de curto prazo e 2014 como sendo de médio prazo.

8. SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV** será feita nos segmentos; a) Segmento de Renda Fixa; b) Segmento de Renda Variável; c) Segmento de Imóveis.

Parágrafo Único: As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.

9. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

RENTA FIXA/ RENDA VARIÁVEL

TIPO:	BOTUPREV	RESOLUÇÃO 3.922	RISCO
TÍTULOS PÚBLICOS SELIC	Até 50%	100%	baixo
FI 100% TÍTULOS PÚBL.	Até 100%	100%	baixo
OP. COMPROMISSADAS	Até 10%	15%	baixo
FI REFERENCIADO RF	Até 25%	80%	baixo
FI RENDA FIXA	Até 20%	30%	baixo

POUPANÇA	0,0%	20%	baixo
FIDC ABERTO	Até 10%	15%	baixo
FIDC FECHADO	Até 5,0%	5%	baixo
FI CREDITO PRIVADO	0,0%	5%	baixo
RENTA VARIÁVEL AÇÕES - FI	Até 5,0%	30%	alto
FI INDICE REF EM AÇÕES	Até 5%	20%	alto
FI EM AÇÕES	0,0%	15%	alto
FI MULTIMERCADO	0,0%	5%	alto
FI EM PARTICIPAÇÕES	0,0%	5%	alto
FI IMOBILIARIO COTAS	0,0%	5%	alto

8. OBRIGAÇÕES

Para a execução desta Política Anual de Investimentos e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização dos pontos abaixo:

- A) Elaboração de relatórios trimestrais sobre a rentabilidade e riscos das operações nos três segmentos disponíveis para investimento.
- B) Quando das operações diretas com títulos públicos, deverá ser feita avaliação quanto ao histórico das corretoras e distribuidoras de valores, além de pesquisas sobre

- níveis de preços em entidades reconhecidas e abertura de conta de custódia, como também seguir a norma da Resolução 3.922/10.
- C) No caso de investimentos em fundos de investimentos, será necessário o acompanhamento da carteira aberta a fim de detectar o cumprimento do enquadramento da carteira constante no art. 2º nos incisos I, II e III da Resolução 3.922/10.
- D) Dos investimentos indiretos, será obrigatório por parte dos gestores, o fornecimento da carteira aberta, de modo a verificar o enquadramento, riscos constantes em cada segmento de investimento e consolidação dos limites operacionais.
- E) Dependendo de regulamentação suplementar à Resolução 3.922/10, deverá o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP- BOTUPREV**. A abertura de conta de custódia para organizar os fluxos de pagamentos e recebimentos dos proventos referentes aos segmentos de renda fixa e renda variável
- F) Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria.
- G) Parágrafo único. A observância do limite de que trata o caput é facultativo nos **120(cento e vinte)** dias subseqüentes á data de início das atividades do fundo.

BOTUCATU, 20 de dezembro de 2013.

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Conselho de Administração

José Carlos Broto – CPA /10

Fabiana Roberta de Barros
Membro do Conselho de Administração

Irinalda Rodrigues Ribeiro
Membro do conselho de Administração

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 14 / 02 / 2014
01. Comunicado de Ambulatório Médico – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 156/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-872-000013-1-7 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Rua MAJOR MOURA CAMPOS, 67 BAIRRO ALTO - BOTUCATU CEP: 18600-210 UF: SP.
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: MARIA ESTELA FREIRE DA PALMA LINDER CPF: 17033499892
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:64.232 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 156/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
02. Comunicado de Dispensário de Medicamento - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 154/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-861-000369-1-9 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO - BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP.
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: ANDREA ANTONIA LARA CPF: 06176974852
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:14.149 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 154/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
03. Comunicado de Assistência Psicossocial – Caps - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 153/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-872-000015-1-1 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1010 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-200 UF: SP.
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: SANDRA REGINA ROSOLEN SOARES CPF: 11834775892
CBO: 07145 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:63.223 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 153/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
04. Comunicado de Assistência Psicossocial – Caps - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 158/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Rua ÚRSULA CAMARGO DE BARROS, 265 JARDIM PARAISO. Município: BOTUCATU CEP: 18610-470 UF: SP
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: SHEILA MARIA FIGUEIRA JACINTO DA CRUZ CPF: 67404910706
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/45122-0 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 158/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
05. Comunicado de Assistência Psicossocial – Terapia Ocupacional - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 155/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-872-000003-1-0 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 746 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP.
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: BEATRIZ DUARTE BRUNO TEIXEIRA CPF: 07102027842
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:1759-TO UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 155/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
06. Comunicado de Hospital Psiquiátrico – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 157/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO
CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72
Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO - BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP.
- Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803
Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 157/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
07. Comunicado de Drogaria – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 166/14 Data de Protocolo: 03/02/2014
CEVS: 350750601-865-000021-1-9 Data de Validade: 04/02/2015 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 46.831.079/0001-01
Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP.
- Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 13095245807
Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 60569948800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:3903 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 166/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
08. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 159/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-865-000141-1-7 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: SILVIA APARECIDA RODRIGUES
CNPJ/CPF: 01503284867
Endereço: Rua DR. ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 40 BAIRRO ALTO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-270 UF: SP
- Resp. Legal: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 01503284867
Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 01503284867
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18.658 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 159/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
08. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 132/14 Data de Protocolo: 22/01/2014
CEVS: 350750601-865-000084-1-9 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: KARINA HELENA CAPELUPÍ
CNPJ/CPF: 29922064820
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1379 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-010 UF: SP.
- Resp. Legal: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 29922064820
Resp. Técnico: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 29922064820
CBO: 07435 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:74160 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 132/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
09. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
- Protocolo: 207/14 Data de Protocolo: 06/01/2014
CEVS: 350750601-865-000088-1-8 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA
CNPJ/CPF: 05852936863
Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 536 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP.

Resp. Legal: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 05852936863
Resp. Técnico: REGINA MAURA RENOFIO DE ROSA CPF: 05852936863
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:27645 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 132/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Fisioterapia – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 146/14 Data de Protocolo: 30/01/2014
CEVS: 350750601-865-000115-1-7 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI
CNPJ/CPF: 27181009826
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 260 VILA SILVINHA Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP.
Resp. Legal: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI CPF: 27181009826
Resp. Técnico: SOLANGE PIRES DE CAMPOS DORINI CPF: 27181009826
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35915-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 146/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Fisioterapia – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 145/14 Data de Protocolo: 30/01/2014
CEVS: 350750601-865-000116-1-4 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 17051854879
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 260 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP.
Resp. Legal: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879
Resp. Técnico: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 17051854879
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:32631-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 145/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Fisioterapia – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 150/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-865-000188-1-3 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: RAFAEL AKIRA WATANABE
CNPJ/CPF: 36703197865
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP.
Resp. Legal: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 36703197865
Resp. Técnico: RAFAEL AKIRA WATANABE CPF: 36703197865
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:36395-LTF UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 150/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Fisioterapia – Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 168/14 Data de Protocolo: 03/02/2014
CEVS: 350750601-865-000030-1-8 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: RENATA ANGELICA PILAN
CNPJ/CPF: 15820932889
Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VILA CARMELO - BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP.
Resp. Legal: RENATA ANGELICA PILAN CPF: 15820932889
Resp. Técnico: RENATA ANGELICA PILAN CPF: 15820932889
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:47897-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 168/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Fisioterapia – Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 169/14 Data de Protocolo: 04/02/2014
CEVS: 350750601-865-000022-1-6
Razão Social: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR
CNPJ/CPF: 27566391844
Endereço: Rua José Dal Farra, 455 jardim bom pastor Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP.
Resp. Legal: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 27566391844
Resp. Técnico: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 27566391844
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:88160-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 169/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Fisioterapia – Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 182/14 Data de Protocolo: 04/02/2014
CEVS: 350750601-865-000122-1-1
Razão Social: LEIDIANE APARECIDA CIPRIANO
CNPJ/CPF: 31230846808
Endereço: RUA MORAES BARROS, 285 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.
Resp. Legal: LEIDIANE APARECIDA CIPRIANO CPF: 31230846808
Resp. Técnico: LEIDIANE APARECIDA CIPRIANO CPF: 31230846808
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:24126 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 182/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Fisioterapia – Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 183/14 Data de Protocolo: 04/02/2014
CEVS: 350750601-865-000092-1-0
Razão Social: JOCILENE DE MELO ALVES
CNPJ/CPF: 14561103813
Endereço: GENERAL TELLES, 525 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP.
Resp. Legal: JOCILENE DE MELO ALVES CPF: 14561103813
Resp. Técnico: JOCILENE DE MELO ALVES CPF: 14561103813
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42616 - F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 183/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Veterinária - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1717/13 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 350750601-750-000074-1-2 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA

CNPJ/CPF: 28311985855
Endereço: Rua Silvestre Bartoli, 1580 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 28311985855
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA CPF: 28311985855
CBO: 06530 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13424 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 1717/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Veterinária - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1280/13 Data de Protocolo: 22/08/2013
CEVS: 350750601-750-000072-1-8 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: CHICO PUPO CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.616.921/0001-49
Endereço: Rua Silvestre Bartoli, 1580 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP.
Resp. Legal: FRANCISCO PUPO PIRES FERREIRA CPF: 21269029860
Resp. Técnico: FRANCISCO PUPO PIRES FERREIRA CPF: 21269029860
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13335 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 12807/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 - Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 147/14 Data de Protocolo: 30/01/2014
CEVS: 350750601-863-000380-1-6 Data de Validade: 04/02/2015
CEVS: 350750601-863-000379-1-5 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: LUCIANA PIACITELLI LYON
CNPJ/CPF: 29303188802
Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 29303188802
Resp. Técnico: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 29303188802
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:81.014 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 147/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 - Estabelecimento e Equipamento. Protocolo: 109/14 Data de Protocolo: 23/01/2014
CEVS: 350750601-863-000020-1-1 Data de Validade: 04/02/2015
CEVS: 350750601-863-000021-1-9 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA
CNPJ/CPF: 16192534888
Endereço: Rua Doutor Costa Leite, 432 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP.
Resp. Legal: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888
Resp. Técnico: RODOLFO ZOTELLI KUROSZAWA CPF: 16192534888
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:56172 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 109/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 178/14 Data de Protocolo: 04/02/2014
CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA
CNPJ/CPF: 12007985896
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1111 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP.
Resp. Legal: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896
Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.170 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 178/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 128/14 Data de Protocolo: 27/01/2014
CEVS: 350750601-863-000662-1-4 Data de Validade: 04/02/2015 Razão Social: MARLI AKEMI TSURU SAAD CNPJ/CPF: 08398621800
Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VILA SÃO LUCIO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.
Resp. Legal: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800
Resp. Técnico: MARLI AKEMI TSURU SAAD CPF: 08398621800
CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58087 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 128/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 136/14 Data de Protocolo: 28/01/2014
CEVS: 350750601-863-000719-1-9 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: CAMILA ALVES TONAMI
CNPJ/CPF: 21885386842
Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 VILA DOS MEDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP.
Resp. Legal: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842
Resp. Técnico: CAMILA ALVES TONAMI CPF: 21885386842
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115698 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 128/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 130/14 Data de Protocolo: 22/01/2014
CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 04/02/2015
Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO
CNPJ/CPF: 08398608897
Endereço: Rua: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 102 VILA PADOVAN. Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP.
Resp. Legal: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897

Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferre protocolo 130/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
25. Comunicado de Controle de Pragas - INDEFERIMENTO do Processo nº 16.613/2013	Protocolo: 655/13 Data de Protocolo: 02/05/2013 CEVS: 350750601-812-000006-0-4 Razão Social: BALUARTE LIMPADORA E DESENTUPIDORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.972.153/0001-51 Endereço: Rua Campos Salles, 234 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP. Resp. Legal: ZILENE COSTA SILVA CPF: 32149434806 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS CPF: 04277331890 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601094046 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
26. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.	Protocolo: 179/14 Data de Protocolo: 04/02/2014 CEVS: 350750601-562-000111-1-8 Razão Social: LUCIANE PARIS BARREIRO PEREIRA CNPJ/CPF: 14.644.107/0001-87 Endereço: RUA MORAES DE BARROS, 239 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP. Resp. Legal: LUCIANE PARIS BARREIRO PEREIRA CPF: 21807899802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferre protocolo 179/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
27. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.	Protocolo: 180/14 Data de Protocolo: 04/02/2014 CEVS: 350750601-561-000813-1-0 Razão Social: MONTE CRISTO MUSIC E PUB LTDA-ME CNPJ/CPF: 13.124.154/0001-37 Endereço: AVENIDA SANTANA, 143 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP. Resp. Legal: ROGERIO DONIDA BOSCO CPF: 13521442802 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferre protocolo 180/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
28. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.	Protocolo: 181/14 Data de Protocolo: 04/02/2014 CEVS: 350750601-471-000306-1-9 Razão Social: GARCIAALVES & CORREALTDA ME CNPJ/CPF: 14.438.429/0001-70 Endereço: RUA: SEBASTIÃO PINTO DA CONCEIÇÃO, 660 VILA ASSUNÇÃO. Município: BOTUCATU CEP: 18606-690 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE LUIZ GARCIA ALVES CPF: 25447827817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferre protocolo 181/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas	

práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 14 de FEVEREIRO de 2014.

FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão da Receita, usando de atribuições legais, tendo em vista o solicitado;

Considerando que o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ocorreu em 1º de janeiro de 2014;

Considerando as notórias dificuldades de se proceder a notificação individual do lançamento do IPTU através de documento anexo ao próprio carnê do tributo, pois estando o sujeito passivo da obrigação tributária ausente do local de entrega, o procedimento de notificação fica totalmente prejudicado e sem qualquer eficácia jurídica, provocando transtornos aos contribuintes e ônus para o Município, comunica:

1) A notificação de lançamento aos contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao Exercício fiscal de 2014 , será feita, exclusivamente através deste Edital, ficando os sujeitos passivos do IPTU, ou seja, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, cientes de que os bens imóveis localizados nas zona urbana e de expansão urbana do Município de Botucatu serão tributados na forma da Lei nº 2.405/83 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar nº 666, de 10 de novembro de 2009, e Decreto nº 9.596, de 04 de outubro de 2013, pelo que deverão os referidos sujeitos passivos, através dos carnês de pagamento que serão remetidos via agências dos Correios aos respectivos endereços de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município, recolher o montante devido.

2) Os pagamentos poderão ser efetuados na rede credenciada, até o vencimento de cada parcela. Após, somente poderão ser efetuados nas agências da Caixa ou Casas Lotéricas.

3) O não pagamento das parcelas nas datas estabelecidas nos respectivos carnês, implicará na incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, bem como multa de 0,33% ao dia (trinta e três décimos por cento), até o percentual máximo de 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será publicado no jornal oficial do Município, bem como afixado no quadro de avisos existente no saguão do Paço Municipal, ficando ainda, disponível no site www.botucatu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA PONTES ARRUDA
SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

CLEIDE PARRÉ
DIVISÃO DA RECEITA

LUIZ AUGUSTO FELIPE
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PODER LEGISLATIVO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DIA: 10/2/2014 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H45
PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira Vereador: Reinaldinho
SECRETARIA Vereador: João Elias
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
1)Projeto de Lei Complementar nº. 02/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Habitação.
2) Projeto de Lei Complementar nº. 03/2014– de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R\$ 4.181.878,57 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) na Secretaria Municipal de Habitação.
3) Projeto de Lei nº. 03/2014 – de iniciativa do Vereador João Elias, que inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal da Empregada Doméstica”.
REQUERIMENTOS DE PESAR:
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 6/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Cláudio Antônio Rabello Coelho, ocorrido em 31 de janeiro, aos 72 anos de idade.
Nº. 7/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Acadêmico Milton Mariano, Membro Efetivo da Academia Botucatuense de Letras, ocorrido em 04 de fevereiro, aos 93 anos de idade.
Nº. 8/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Daniel da Silva, Vereador no período de 1948 a 1955 e Presidente desta Casa de Leis em 1954.
Nº. 9/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Vasco Bassoi, Advogado, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, ocorrido em 05 de fevereiro, aos 95

anos de idade. Foi Vereador nos períodos de 1956 a 1959; 1960 a 1963 e 1964 a 1968, tendo sido Presidente desta Casa de Leis nos anos de 1958 e 1960.

Nº. 10/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal Adhemar de Barros Filho, ocorrido em 9 de fevereiro, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 40/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar dois redutores de velocidade “tipo lombada”, na Rua General Telles, em frente ao Centro de Educação “João Queiroz Marques”.

Nº. 41/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a poda adequada das árvores existentes na esquina entre as Ruas Curuzu e Jorge Tibiriça, evitando, desse modo, a ocorrência de acidentes no local.

Nº. 42/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar placas de denominação na Rua Nestor Seabra, Vila Maria, principalmente no seu cruzamento com a Rua Frederico Petry e Avenida Conde de Serra Negra.

Nº. 43/2014 - Autoria: FONTÃO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar as benfeitorias que se fizerem necessárias, informando também quando será substituída a ponte localizada na Rua Antonio Bernardo por outra de concreto ou outro material mais resistente, tendo em vista que, como está, a referida ponte precisa mensalmente de reparos.

Nº. 44/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica nas Ruas das Cerejeiras, das Rosas, das Camélias, dos Girassóis e das Margaridas, localizadas no Parque Residencial Convívio, atendendo assim aos anseios dos moradores da citada localidade.

Nº. 45/2014 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, em frente a Creche e Berçário “Criança Feliz”, na Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru.

Nº. 46/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de se colocar um ponto de ônibus com cobertura defronte a Instituição Toledo de Ensino, localizada na Avenida Alcides Cagliari.

Nº. 47/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Unidade de Ensino Superior Municipal em Botucatu, bem como, no caso de impossibilidade de destacada questão, estudar medidas para subsidiar estudos de alunos em situação de vulnerabilidade social em faculdades particulares localizadas em nosso município ou ainda na impossibilidade, que seja realizado estudos no sentido de subsidiar o transporte dos alunos que cursam faculdade em outras cidades.

Nº. 48/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Governo - informar sobre a possibilidade de incluir no programa de obras, a troca de lâmpadas dos postes instalados nas vias públicas do bairro Chácara Recreio de Vista Alegre; a revitalização da Praça Moacir Fernandes; a recuperação da reserva ambiental localizada na Rua Jandiro Villas Boas, para enaltecer a sua beleza natural; bem como, acrescentar mais um dia para a coleta de lixo semanal e, ainda colocar lixeiras e tambores para a coleta de lixo no Bairro Cascata da Marta, visando oferecer mais segurança e acessibilidade aos moradores e visitantes destas localidades.

Nº. 49/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade tornar mão única de direção a Rua Professor Fornos, bem como investir em inovações no trânsito do Bairro Alto.

Nº. 50/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de disciplinar o trânsito do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” - Cohab I, alterando as ruas em sentido único, bem como revitalizar a pintura de solo na Avenida Jaime de Almeida Pinto, próximo à Padaria Rainha.

Nº. 51/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galerias de águas pluviais em todas as ruas do Jardim Monte Mor, nas quais houver necessidade dessa melhoria, atendendo assim aos anseios dos moradores da citada localidade.

Nº. 52/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização de todos os ônibus do transporte coletivo, verificando se os mesmos possuem as devidas identificações, para que nenhum ônibus circule sem identificação, como vem ocorrendo com um ônibus branco que está circulando nas linhas regulares de nossa cidade, sem nenhuma identificação.

Nº. 53/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informem sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” nas proximidades do nº. 50 da Rua Santos Dumont, no Conjunto Residencial Souza Santos.

Nº. 54/2014 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informem sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” nas proximidades do nº. 513 da Rua Independência, no Conjunto Residencial Souza Santos.

Nº. 55/2014 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que todos os ônibus que atendem o Bairro Jardim Santa Elisa, prolonguem suas linhas até o bairro Recanto Árvore Grande.

Nº. 56/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que sejam vistoriadas todas as bocas de lobo existentes em nosso município, efetuando-se a limpeza daquelas que eventualmente estejam entupidas.

Nº. 57/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir três pontes sobre o Rio Lavapés, mais precisamente interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves; a Rua Dr. Jorge Tibiriça com a Rua Jurandir Trench, e a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando facilitar o acesso entre a região central da cidade com a Vila Cidade Jardim.

Nº. 58/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Planejamento - Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a instalação de braços de luz e lâmpada em poste já instalado na rede de energia elétrica no final da Rua Alameda das Orquídeas, no Green Valley.

Nº. 59/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informem da possibilidade de proceder com melhorias na iluminação pública e substituir por lâmpadas a vapor de sódio, nos postes de iluminação em toda extensão da Avenida Petrarca Bachi.

Nº. 60/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação e a passagem de máquina motoniveladora em todas as vias públicas localizadas na Vila Real da Barra Bonita - Mina, principalmente na rua 19.

Nº. 61/2014 - Autoria: FONTÃO
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a distribuição de correspondências no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza.

Nº. 62/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Travessa Santo Pascucci, na Vila dos Lavradores.

Nº. 63/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de incluir no cronograma de obras da prefeitura, a limpeza e a capinação do Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza.

Nº. 64/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Subsecretário Adjunto de Comércio e Serviços - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar cursos profissionalizantes para que as pessoas carentes,

residentes nos bairros vizinhos ao local onde está sendo concluída as obras do Shopping Botucatu, possam concorrer em condições de igualdade, às vagas oferecidas pelo destacado empreendimento.

Nº. 65/2014 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas nos bairros Vila São José, Vila Paraíso, Vila São Lúcio, Jardim Bom Pastor, Jardim Dona Carolina e Vila São João.

Nº. 66/2014 - Autoria: CURUMIM
Governador do Estado de São Paulo - solicitando que, por meio da Secretaria Estadual da Agricultura, implante o programa Melhor Caminho na Estrada Municipal “Milton de Barros Castanheira” (Estrada do “Chaparral”), no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 67/2014 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Deputado Estadual Pedro Tobias - solicitando que envide esforços objetivando, através de emenda parlamentar, a disponibilização de recursos financeiros à APAE Botucatu, visando possibilitar a reforma e cobertura da quadra esportiva.

Nº. 68/2014 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre como estão as tratativas em relação à implantação do programa “Bom Prato” no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 69/2014 - Autoria: CURUMIM e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando que inicie estudos para fomento do setor de Turismo em Botucatu, com destaque à possibilidade de implementação de Política Pública (ou um Programa de Governo) voltada ao oferecimento de incentivos fiscais, e de outros tipos, aos empresários que estejam dispostos a investir no setor de Turismo na Cidade.

Nº. 70/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Superintendente Regional da SABESP - solicitando que informe os motivos da falta de água aos domingos na Rua Chico Brás, Vila Maria, bem como se é possível sanar o referido problema.

Nº. 71/2014 - Autoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar por que as obras de reforma das escolas “Professor Paulo Guimarães” e “Martinho Nogueira” estão paradas, bem como agilizar a retomada das mesmas, objetivando a conclusão das reformas e o retorno dos alunos às suas respectivas escolas.

Nº. 72/2014 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade tipo “lombada” e uma faixa de pedestres na Rua José Ventrella, altura do número 89, no Jardim Reflorenda.

Nº. 73/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma área de lazer dotada de “Academia ao Ar Livre”, na área institucional da Prefeitura, localizada na Rua Professor Sólon Paes Caldeira, nas proximidades da Praça, no Bairro Comerciários III.

Nº. 74/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal determinar a limpeza da área institucional da Prefeitura, localizada na Rua Professor Sólon Paes Caldeira, nas proximidades da Praça, no Bairro Comerciários III.

Nº. 75/2014 - Autoria: CARREIRA
Comandante do 12º. BPM/I e Comandante da Guarda Civil Municipal de Botucatu - solicitando que nos informem da possibilidade de construir um abrigo, nas imediações do lago existente no bairro Vila Real de Barra Bonita - MINA, visando à permanência de uma guarnição com policiais e viatura.

Nº. 76/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Presidente da Câmara Municipal - solicitando a realização de uma Reunião Pública na segunda quinzena do mês de março, com a finalidade de debater sobre a “Campanha da Fraternidade de 2014”, com enfoque no Tema: “Fraternidade e Tráfico Humano” e Lema: “É para a liberdade que Cristo nos libertou”.

Nº. 77/2014 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Conselho Municipal de Transporte Coletivo - solicitando que encaminhe cópias das Atas de todas as reuniões do Conselho de Municipal de Transporte Coletivo que trataram do aumento da tarifa de ônibus , bem como o parecer técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana, com as devidas justificativas e demais documentos que embasaram o aumento a tarifa do transporte coletivo de R\$ 2,65 para R\$ 2,80.

Nº. 78/2014 - Autoria: ROSE IELO
Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade em realizar vistoria, de forma urgente, em todas as escolas municipais, para manutenção dos ventiladores existentes, realizando consertos e providenciando novos aparelhos em salas e escolas que ainda não dispõem.

Nº. 79/2014 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos objetivando implantar um sistema de plantão ou escala de férias nas creches municipais de Botucatu.

Nº. 80/2014 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar a devida iluminação no Bairro Califórnia, mais precisamente na Rua Maria Augusta Garcia, nas proximidades do nº 2.

Nº. 81/2014 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar cobertura e bancos no ponto de ônibus já existente na Rua Cecília Lourençon, no Jardim Cambuí.

MOÇÕES:

Nº. 6/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o 2º. Pelotão de Polícia Ambiental de Botucatu e Região, na pessoa de seu Comandante, 1º. Tenente PM Gustavo Henrique do Nascimento,

para o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, André Peres, à Patrulha Ambiental da Guarda Civil Municipal, na pessoa do Comandante da Guarda Municipal, Sérgio Luiz Bavia, à direção das empresas Gruppi Caçamba, Areia Rays, Grupo Sacae Watanabe, Fazenda Morrinhos, Usina São Manoel, Duratex e Moretto Madeiras e demais colaboradores, pela realização da operação intitulada “Verão Mais Limpo”, com o objetivo de retirar todo tipo de lixo presente no Rio Tietê.

Nº. 7/2014 - Autoria: **LELO PAGANI**

Moção de Congratulações para o escritório de advocacia botucatuense Kaimoti Pinto, Calsolari & Telles Sociedade de Advogados, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Advogados Drs. Jorge Luiz Batista Kaimoti Pinto, João Antônio Calsolari Portes e Leandro Telles por constituírem um dos escritórios de advocacia que mais se destacou no Brasil segundo o Inbook Top Lawyers versão 2013-2014, engrandecendo nossa cidade que tem seu nome vinculado a este renomado escritório de reconhecimento nacional.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os Vereadores: Izaías Colino, Curumim e Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Foi suprimido a pedido do Vereador Fernando Carmoni com a finalidade de realização de homenagem póstuma aos ex-vereadores Daniel da Silva e Vasco Basso, falecidos recentemente.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014

1) PROJETO DE LEI Nº 02/2014 - **de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de “Elzo Pedro Bertochi”, a Praça onde está localizada a “Igreja Menino Deus”.**

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

ADIADO a pedido do Vereador Lelo Pagani

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014

1) **Projeto de Lei Complementar nº 02/2014** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Habitação, para atendimento ao convênio Estadual – CDHU/Botucatu (Jd. Nova Esperança).

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

2) **Projeto de Lei Complementar nº 03/2014** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R\$ 4.181.878,57 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) na Secretaria Municipal

de Habitação, com a mesma finalidade do PLC 02/2014.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

Botucatu, 10 de fevereiro de 2014.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 11 de fevereiro de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação - Pregão Presencial n.º 01/2014 – Diego Lopes de Souza – Pregoeiro. Menor preço. **Objeto:** Fornecimento parcelado de combustível – até 4.500 litros de gasolina comum. O edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. **Data de abertura:** 27 de Fevereiro de 2014, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. **Horário:** 9 horas. Informações com o Pregoeiro na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Convocamos o candidato classificado em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionado, para se apresentar junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no **dia 26 de fevereiro de 2014, quarta-feira, às 8h30min**, munido dos documentos pessoais.

Cargo: **Auxiliar de Serviços de Manutenção**

classificação	nome do candidato
3º	DAVID CRISTIANO LEITE DE ALBUQUERQUE

O não comparecimento será considerado como desistência e acarretará a perda da vaga do cargo a que concorreu.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

Botucatu oferece atividades de atletismo a pessoas com deficiências

César Culiche/arquivo Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, passa a oferecer a partir deste mês de fevereiro atividades de atletismo para pessoas com deficiências (PCD).

As aulas serão realizadas todas as terças e quintas-feiras, das 9 às 11 horas, no Estádio Municipal João Roberto Pilan (Inca). Elas são indicadas para pessoas da faixa etária a partir dos 10 anos.

Segundo a professora do projeto, Merielen Fogaça, as atividades visam despertar o interesse pela prática esportiva. “A intenção é incentivar a atividade física na vida dessas pessoas, o que irá gerar mais independência, aumentar a autoestima e qualidade de vida delas”, explica.

Para o secretário de Esportes e Lazer, Antonio Carlos Pereira, este projeto além de visar a qualidade de vida das pessoas também promove a inclusão social delas na sociedade. “Este projeto demonstra que elas têm condições efetivas de desenvolverem estas atividades

que os dignificam apesar de suas limitações. É dever do poder público incluí-los na sociedade por meio de ações como estas”, ressalta.

O assessor em Políticas de Inclusão Social, Paulo Malagutte, destaca que o esporte tem se tornado uma importante alternativa para as pessoas com alguma deficiência. “Os resultados das atividades têm interferido positivamente no desenvolvimento e na efetiva participação desta população nos espaços coletivos. Com mais esta importante iniciativa alcançada pela Secretaria de Esportes e Lazer, podemos começar a pensar em competições locais assim como tem ocorrido em alguns municípios do Estado de São Paulo”, comenta.

Inscrições

As inscrições para participar das atividades devem ser realizadas na administração do Inca de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas.

Os interessados devem estar munidos do RG, CPF e comprovante de residência.



Aulas serão realizadas na pista de atletismo do Inca

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: (14) 3815-8295, 3882-6261 ou 3882-8100.

Serviço

Estádio Municipal João Roberto Pilan (Inca)

Rua Marília, s/nº - Vila Antártica

Audiência Pública discute Código do Meio Ambiente, dia 19

O Código Municipal de Meio Ambiente em Botucatu será discutido em Audiência Pública no próximo dia 19 (quarta-feira), às 18h30, na Câmara Municipal. O projeto para a criação do código foi protocolado no Legislativo, dia 16 de dezembro de 2013. O projeto será analisado e ainda poderá receber emendas (modificações no texto original). Após esse procedimento, caso tenha parecer favorável, será dis-

cutido e votado em plenária.

O conteúdo do projeto inclui vários temas com objetivo de disciplinar ações no Município, tanto para o poder público, quanto iniciativa privada e população em geral, para que o meio ambiente seja preservado e recuperado. Ele possui capítulos que definem rede e informações de cadastro ambiental; sistema ambiental municipal; atribuições na fiscalização; auditorias; uso de

solo; poluição em geral como do ar e água; entre outras determinações.

A autoria do projeto é do Executivo Municipal, porém contou com auxílio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) na elaboração do texto. O Código de Meio Ambiente está em fase de elaboração desde 2007 e já contou com audiência pública realizada em 2 de março de 2010 com a presença de represen-

tes do Poder Executivo, ONGs, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), e população em geral.

Serviço

Câmara Municipal
Praça do Bosque, 112 – Centro
Telefone: (14) 3882-0636
www.camarabotucatu.sp.gov.br